

RESOLUÇÃO CMAS N.º 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vista Alegre/RS, em reunião extraordinária no dia 22/01/2019, conforme Ata n.º 02/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas referente ao FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, o qual contempla a rede de Proteção Social Básica, através do acompanhamento de 104 famílias. O Município de Vista Alegre recebeu o valor de R\$ 6.788,79, através da modalidade de transferência do FEAS 2017 para FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Os recursos foram aplicados conforme descritos no Plano de Ação, na rede de Proteção Social Básica, dentro das Macro Ações descritas no referido plano.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Ivalci Toscanino Binelo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social